

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900 Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.535

Projeto de lei nº 66, de 2022

Autoria: André do Prado - PL

Declara o Município de Pariquera-Açu "Capital das Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarado o Município de Pariquera-Açu "Capital das Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo".

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente